



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.647 = - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 7 de maio de 2025 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

| | | | |
|-----------------------|---|-----------------------|---|
| SUMÁRIO | 1 | HOMOLOGAÇÕES | 3 |
| PODER EXECUTIVO | 1 | AQUIDAUANA PREV | 4 |
| PORTARIAS | 1 | EXTRATOS | 4 |
| LICITAÇÕES..... | 2 | | |

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 584/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), dos respectivos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 05 de maio de 2025, em conformidade com a CI nº 821/2025 - SEMAD de 30 de abril de 2025:

- **LEANDRO DE SOUSA BADARÓ** - matrícula 23511, Diretor do Núcleo de Apoio ao Frotas, Símbolo DGA-07.

- **ROBERTO CEZAR JACQUES RODRIGUES** - matrícula 52525, Diretor do Núcleo de Manutenção, Reparos e Hidráulicos, Símbolo DGA-07.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 585/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 78, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder, 01 (um) ano de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao(a) servidor(a), **ELIZALENE DIAS DA SILVA DELFINO**, matrícula 13.477, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 04/04/2025 a 03/04/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº de 2548 de 04/04/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

S

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer - **Wellington Moresco**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 586/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 78, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao(a) servidor(a), **DALILA LUIZ CARDOSO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período 04/04/2025 a 03/04/2027, em conformidade com o Processo Administrativo nº de 2553 de 04/04/2025.

- **Matrícula 360** - Professor(a) do 1º/5º Ano, Nível IV, Classe F.

- **Matrícula 3984** - Professor(a) da Educação Infantil, Nível IV, Classe D.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 602/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **ELIZABETH SABINO GONÇALVES**, matrícula 51722, Enfermeiro ESF, Nível VI, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 19/03/2025 a 25/03/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2248 de 21/03/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 21 de maio de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: possível aquisição de materiais de expediente, para atender as secretarias SAS, SEMAD, SEMED, SECTUR E SESAU através do registro de preços por um período de 12 (doze) meses.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código registro TCE: D14258A9A7E2700CC2E1B55F760FBFEA02EF1144

Aquidauana - MS, 07 de maio de 2025.

Carlos Patrik da Silva Arruda - Núcleo de Licitação e contratos

REPUBLIÇÃO DO QUINTO EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2021

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

CONTRATADO(A): SRA. ARENIR DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO

OBJETO: O PRESENTE TEM POR A CORREÇÃO/PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE ABRIL DE 2025.

DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº005/2021 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, ARENIR DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO/r.p. ROGÉRIO ALBRES MIRANDA.





HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PARECER FINAL - JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

| | | |
|--|---|---|
| Número da Parceria: 009/2024 | Tipo de Parceria: Termo de Contribuição | Período de Vigência: maio a outubro/2024 |
| Nome da Organização: Instituto de Arte Cultura e Desenvolvimento (RessoArte) | | |
| CNPJ: 10.927.422/0001-60 | Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | |
| Objeto: Repasse de recursos financeiros visando auxiliar a entidade na realização do 1º congresso internacional de história do pantanal: guerras, territórios e povos indígenas, a ser realizado em Aquidauana/MS, conforme detalhado no plano de trabalho. | | |
| Valor total do Repasse: R\$ 62.568,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais). | | |
| Com fundamento na análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da prestação de contas conclui-se pela: (x) regularidade; () regularidade com ressalvas; () irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos. | | |
| Data: 14/01/2025 | Responsável pela unidade gestora: Youssef Saliba | |





AQUIDAUANA PREV

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE SOFTWARE Nº 0302/2025.07

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARTES:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO -

AQUIDAUANA PREV, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO - AQUIDAUANA PREV**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir de 30 (trinta) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul

ASSINADO DIGITALMENTE

